

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 006 de 5 de Março de 2021

SEMAD-ANAL

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - Exoneração: Decreto nº 088/2021 Lopes Aragão - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Decreto n.º 088/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar, GEORGE GOMES DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, casado, Pregoeiro Municipal, portador do RG nº. 038185492009-4-SSP/MA, e CPF/MF N°. 604.726.673-86, no Cargo em Comissão Pregoeiro Municipal. devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumprase.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 04 de março de 2021. Helder Lopes Aragão. Prefeito Municipal de Anajatuba.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - Nomeação: Decreto nº 089/2021

Decreto n.º 089/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, LUCAS RODRIGUES RAMOS, brasileiro, solteiro, Pregoeiro Municipal, portador do RG nº. 048047472013-9-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 071.358.633-80, no Cargo em Comissão Pregoeiro Municipal. devendo assim considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique Cumpra-se. **GABINETE** DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 04 de março de 2021. Helder

Prefeitura Municipal de Anajatuba
CNPJ: 06.002.372/0001-33
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=10





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

PORTARIA nº 002, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providencias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor LUCAS RODRIGUES RAMOS, brasileiro, solteiro, Pregoeiro Municipal, portador do RG nº. 048047472013-9-SSP/MA, e CPF/MF N'º. 071.358.633-80, para exercer a função de Pregoeiro que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art.2º Designar os servidores FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, Membro da CPL, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG sob nº 000048699195-4-SSP/MA e CPF sob nº 786.663.093-34 e MIGUEL RODRIGUES CARDOSO, Membro da CPL, brasileiro, união estável, servidor público, portador do RG sob nº 000005971193-0-SSP/MA e CPF sob o nº 738.758.133-91 para comporem a Equipe de Apoio, que prestara necessária assistência ao Pregoeiro.

- Art. 3º As atribuições do pregoeiro e da Equipe de Apoio, dentre outras serão:
- I O credenciamento dos interessados;
- II Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III Abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- ${
 m IV}$ Condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta de menor preço;
 - V Adjudicação da proposta de menor preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

VI - A elaboração da Ata;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de Apoio;

VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando á homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta portaria desempenharam suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 meses.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas em setor competente;

Art. 6º aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2020.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2021.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.

Helder Lopes Aragão
Prefeito Municipal de Anajatuba



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 007 de 11 de Março de 2021

cumpra-se. **Helder Lopes Aragão** - Prefeito Municipal de Anajatuba.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA № 002/2021

PORTARIA nº 002, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providencias.

PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002. CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.RESOLVE: Art.1° Designar o LUCAS RODRIGUES servidor RAMOS. brasileiro, solteiro, Pregoeiro Municipal, portador do RG nº. 048047472013-9-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 071.358.633-80, para exercer a função de Pregoeiro que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões. Art.2º Designar os servidores FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, Membro da CPL, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG sob nº 000048699195-4-SSP/MA e CPF sob n° 786.663.093-34 e MIGUEL **RODRIGUES** CARDOSO, Membro da CPL, brasileiro, união estável, servidor público, portador do RG sob nº 000005971193-0-SSP/MA e CPF sob o nº 738.758.133-91 para comporem a Equipe de Apoio, que prestara necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 3º As atribuições do pregoeiro e da Equipe de Apoio, dentre outras serão: I - O credenciamento dos interessados; Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III -Abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - Condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta de menor preço; V - Adjudicação da proposta de menor preço; VI -A elaboração da Ata; VII - A condução dos trabalhos da equipe de Apoio; VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando á homologação e a contratação. Art. 4º Os servidores especificados nesta portaria desempenharam suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 meses. Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas em setor competente; Art. 6º aplicase a esta Comissão as disposições da Lei federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2020. Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2021.Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se. Helder Lopes Aragão - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Prefeitura Municipal de Anajatuba
CNPJ: 06.002.372/0001-33
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=12



Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

LUCAS RODRIGUES RAMOS

por sua participação no

15° Congresso Brasileiro de Pregoeiros

realizado em formato on-line, no período de 10/08/2020 até 13/08/2020



Instituto Negócios Públicos Coordenação



15 PREGOEIROS

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas incluindo as oficinas. A Certificação das oficinas é independente, sendo que:

- Recurso Administrativo: da Interposição ao juigamento, exigências e formalidades a serem observadas - Felipe Boselli
- Relação entre o pregoeiro e a fase interna da licitação: entendendo o Termo de Referência *Paulo Teixeira*
- Pré-classificação e pré-habilitação, quando? Felipe Boselli
- Liderança e alta-performance na gestão de equipe Raduan Meio
- Sistema de Registro de Preços Paulo Teixeira
- Estudos Preliminares Simone Zanotello
- Contratação direta e dispensa eletrônica Edgar Guimarães
- Fracionamento de despesas Dawison Barcelos
- Orientações fundamentais do TCU sobre licitações e contratos Karine Machado
- Elaboração de editais no pregão: Responsabilidade, análise e boas práticas -Simone Zanotélio
- Regimes de execução em obras e serviços: concettos; utilização, acompanhamento e adtitivos Cláudio Sarion
- Capacitação e formação de pregoeiros e equipe de apoio Larissa Panko
- Fraudes em Pregão: como prevenir, detectar e quais providências adotar Anderson Pedra
- Microempresa e Empresa de pequeno porte nas Licitações Anderson Pedro
- A modalidade de Pregão nas empresas estatais e o decreto 10.024/19 Ronny Charles

16h30

Palestra de encerramento

Debate aberto - As novas normas e o Impacto na Jurisprudência - Min. Benjamin Zymler e Wagner Rosário

- Elaboração de Orçamento em Planilha de Formação de Preços para Serviços Continuados com Cessão de Mão de Obra de acordo com a IN 05/17 e suas alterações e a nova Legislação Trabalhista - *Paulo Rui Barbosa*
- Planejamento da Contratação e a IN 01/19 Tationa Camarão
- Pregoeiro Blindado Victor Amorim
- Análise de Mercado e Pesquisa de Preços Ronny Charles

PROGRAMAÇÃO

o Brasileiro cluindo as								
	08h15		Ī	16h				
Licitação como instrumento de implementação de políticas públicas nas Compras Públicas -	08h15 O que esperar para 20207 - Renato Fenili	Terça-feira - 11/08	 Palestra de Abertura - Rudimar Reis & Cristiano Heckert Prêmio 19 de Março – XIV Edição 		Segunda-feira – 10/08			
entação de políticas públicas nas			ξ	Tarde: 16h às 16h15	Intervalo			
Compras Públicas -				12h30 às 14h	Almoço			

Quarta-feira - 12/08

maraes

PAINEL 10.024/19 - Pregão Eletrônico

Joel de Menezes Niebuhr Oficinas Simultâneas Continuação das Oficinas

10h30

TALK-SHOW - Decreto 10.024/19 aspectos polémicos e controversos. A discussão em busca das r práticas	6h15
Continuação das Oficinas	14h
0h30 Oficinas Simultâneas	0h30
9h45 Governança em Aquisições Públicas - o futuro - Cláudio Sarian	9h45
9h15 O mapa do Compliance Público no Brasil e a exigência nas contratações públicas - Rodrigo Piront	9h15
8h45 A influência e pressão do Pregoeiro - Victor Amorim	8h45
8h15 O reflexo da aplicação das novas normas do Pregão para os Municípios e os Estados - Edgar Guir	8h15

melhores

	10130 0	09h15 O	08h45 Os		08h15 Pr	
Continue de Caracteria de Cara	10h30 Oficinas Simultáneas	09h15 O Divă - Jorge Jacoby e Paulo Teixeira	Os bastidores da confecção do Decreto nº 10.024/19 e suas perspectivas de aperfeiçoamento - Renato Fenili	08h15 Programa de integridade nas Contratações Públicas - Tatiana Camarão	Quinta-feira - 13/08	
			mento.			

Local reservado para registro:



NEGÓCIOS PÚBLICOS®

Instituto Negócios Públicos do Brasil
Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda
R. Dr. Brasilio Vicente de Castro, 111 - Campo Comprido, Curitiba - PR, 81200-526
CNPJ: 10.498.974.0001-09 Inscrição Estadual: 9064600920 Inscrição Municipal: 556272-6
Fone: (55) 41 3778 1710 - E-mail: falecom@institutonp.com.br